

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2013

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
PÓS-RECURSO

O Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 13, de 23 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União e demais normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, o **RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 2/2013, conforme segue:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova objetiva, fica divulgado o resultado da prova objetiva PÓS-RECURSO dos candidatos abaixo relacionados:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	Língua Portuguesa	Informática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	OBJETIVA
Marcelino Silveira Dos Santos	07006259	ASSISTENTE EM C. E T. ASSISTENTE I - ADMINISTRAÇÃO	22.50	5.00	10.00	20.00	57.50
Rosângela Pizzolati Da Silva	07006189	ASSISTENTE EM C. E T. ASSISTENTE I - ADMINISTRAÇÃO	22.50	7.50	12.50	20.00	62.50

I – Ficam mantidos os demais resultados divulgados através do Edital de Resultado da Prova Objetiva, em 29 de setembro de 2013.

II - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da prova objetiva no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da prova objetiva**.

Art. 2º Os candidatos poderão consultar as notas individualmente através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link **Boletim de Desempenho da Prova Objetiva (Pós-Recurso)**.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link **Visualizar Folha de Respostas**.

Art. 4º Conforme o disposto no subitem 11.3 do Edital de Abertura nº 2/2013 “para os cargos de **NÍVEL MÉDIO e MÉDIO TÉCNICO**: 11.3.1 o candidato deverá obter **50,00 (cinquenta) pontos ou mais** na prova objetiva e estar classificado até o limite disposto na **Tabela 11.1** para não ser eliminado do concurso público e ter sua redação corrigida, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.”

Art. 5º Conforme o disposto no subitem 11.4 do Edital de Abertura nº 2/2013 “para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR**, o candidato deverá obter **40,00 (quarenta) pontos ou mais** na prova objetiva para não ser eliminado do concurso público e ter sua prova discursiva corrigida, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.”

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2013.

Manolo Garcia Florentino
Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa